

Campo de Placa na NF-e em Operações Interestaduais

1. Como funcionará o preenchimento dos dados de transporte na NF-e?

Na emissão da **NF-e**, ao acessar a aba **Transportador**, o sistema realizará a verificação da UF do destinatário.

Quando o **destinatário estiver localizado em outro estado**, caracterizando uma **operação interestadual**, os campos **Placa** e **Reboque** ficarão automaticamente **desabilitados** para preenchimento.

A imagem é uma captura de tela da interface do sistema Brajan Sistemas, especificamente na aba "Transportador". No topo, há uma barra de menu com opções como Arquivo, Estoque, Posto, Serviços, Transporte, Movimento, Financeiro, Gerencial, Produção, Só Varejo, Relatórios, Indicadores, Fiscal, Segurança, Parâmetros, Utilitários e Ajuda. Abaixo, há uma barra de ferramentas com ícones para diferentes funcionalidades. O formulário principal contém campos para dados do emitente, natureza da operação, opções fiscais e outras informações. Campos como "Filial", "Operação", "Inscrição Estadual", "Estado", "Destinatário", "Endereço", "Vendedor", "Comissão %", "Tabela de Preço", "Local de Estoque", "Tipo", "Operação", "CFOP", "Data de Emissão", "Data de Saída" e "Hora de Saída" estão visíveis. Abaixo, há uma barra de navegação com opções como Produtos, Transportador, Faturamento, Observações, Outras Informações, Documento Referenciados, Local Entrega, Local de Retirada, Contábil, Exportação, Autorizados para o Download do XML e Fiscal. O formulário principal também contém campos para "Transportador", "Frete", "Placa", "UF", "ANTT", "Reboque", "Placa", "UF", "ANTT", "Número Volumes", "Espécie", "Marca", "Qdt. Volumes", "Peso Bruto" e "Peso Líquido". Os campos "Placa" e "Reboque" estão desabilitados, indicando uma operação interestadual.

2. O que acontece quando o destinatário é do mesmo estado?

Quando o destinatário estiver localizado no **mesmo estado do emitente**, os campos **Placa** e **Reboque** permanecerão disponíveis para preenchimento, conforme as regras aplicáveis à operação.

3. Qual é o objetivo dessa alteração?

A alteração tem como objetivo impedir o preenchimento indevido dos dados de **veículo e reboque** em operações interestaduais, evitando a geração de informações que não devem ser enviadas na NF-e e possíveis rejeições durante a transmissão.

4. Onde será aplicada a alteração?

A alteração será aplicada na tela de emissão da **NF-e**, na aba:

Transportador → Placa / Reboque

Página 1 / 3

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 08-24-26 19:45

URL: https://faq.eadbrajan.com.br/content/1/1901/pt_br/campo-de-placa-na-nf_e-em-operações-interestaduais.html
Faq Brajan Sistemas

5. Como ficará o comportamento do sistema?

- **Destinatário no mesmo estado:** campos **Placa** e **Reboque** habilitados.
- **Destinatário em outro estado:** campos **Placa** e **Reboque** desabilitados.
- **Operação interestadual:** não será permitido informar os dados de veículo e reboque nesses campos da NF-e.

6. Qual rejeição essa alteração ajuda a evitar?

A alteração contribui para evitar a **Rejeição 868 - “Grupos Veículo Transporte e Reboque não devem ser informados”**, quando esses grupos não forem permitidos para a operação.

7. Como preencher corretamente?

Para evitar a Rejeição 868:

☐ Não preencher:

Placa do veículo;

UF do veículo;

Informações relacionadas ao grupo de veículo (veículo Transporte);

Dados de reboque.

☐ Pode ser informado:

Transportador, quando aplicável;

Modalidade do frete;

Demais informações de transporte permitidas para a operação.

Importante: o fato de não informar a placa na NF-e não significa que o veículo não deverá ser informado em outro documento fiscal.

8. E onde deve ser informada a placa do veículo?

Quando houver obrigatoriedade de emissão do MDF-e, as informações referentes ao veículo, motorista e demais dados necessários ao transporte devem ser tratadas no próprio MDF-e, conforme as regras aplicáveis à operação.

ID de solução único: #2901

Autor:: beatriz

Última atualização: 08-24-26 16:15